

**PORTARIA Nº. 11.569/2018**

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 025/2017  
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 025/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.309/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as quais restaram improcedentes, conforme artigo 210, inciso I, da Lei Complementar nº. 060/2009, devendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social se responsabilizar pelo controle do uso do veículo cedido ao Conselho Tutelar.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 21 de março de 2018.



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal